



Lei nº 1019

de 25 de Março de 1977.-

" Autoriza o Chefe do Executivo a assinar
Convênio com a EMATER - MG.-"

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, /
decretou e eu prefeito municipal de Santa Rita do Sapucaí, / /
caí, sanciono a seguinte lei:-

ARTº. 1º - Fica o prefeito municipal, por for-
ça desta Lei, autorizado a assinar o convênio anexo, que /
passa a integra-la por todos os fins de direito, com a /
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Esta- /
do de Minas Gerais - EMATER-MG, possibilitando áquela em- /
presa a manutenção de Escritório na Sede deste Município.-

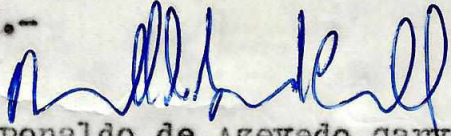
ARTº. -2º - fica o prefeito municipal autorizado,
ainda a tomar todas as providências jurídicas, orçamentá -
rias, financeiras e contábeis no referido instrumento.

ARTº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento
e execução desta Lei pertencer que a cumpram e
a façam cumprir tão inteiramente como nela se /
contém.

Registre-se e publique-se e Cumpram-se.

prefeitura municipal de Santa Rita do /
Sapucaí, 25 de Março de 1977.-


Engº Dr. Ronaldo de Azevedo Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL


Joanna D'arc
SECRETARIA